



RDC 02/2017

Questionamento 02

DOCUMENTO BASE DA DUVIDA: Caderno_A_R01-Memorial_Descriptivo_Geral.pdf.

Segundo o item “2.8.2 Premissas Principais de Projeto

As seguintes premissas balizaram a elaboração do projeto COPE-SRio de Janeiro:

O projeto deve ser elaborado para atingir a classificação e topologia TIER III aderente à norma UptimeInstitute com certificação de projeto pelo mesmo instituto.”. Com isso necessitamos do esclarecimento se a certificação do projeto já foi feita? Ou será escopo da Contratada e devemos prever seu custo?

Ainda referente a dúvida acima, devemos considerar a certificação e custos para certificação de operação e construção?

RESPOSTA: Não.

Qual o prazo de elaboração dos projetos executivos de todas as disciplinas? Este prazo será antes do início das obras?

RESPOSTA: O projeto executivo será elaborado durante a obra para cumprimento das medições mensais.

RESPOSTA: A obra do COPE – S Rio de Janeiro NÃO terá certificação Tier III do Up Time Institute. O projeto foi desenvolvido com uma concepção Tier III em seus requisitos, características e atributos.

Respondendo aos questionamentos:

Referente a participação na RDC 002/2017 COPE S Telebrás- RJ, solicitamos os esclarecimento abaixo:

- Entendemos que os itens abaixo deveremos prever somente a sua instalação:

17.11	CHAVE DE TRANSFERÊNCIA - ATS-CTA
17.11.1	CUBÍCULO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA, CLASSE 0,6 KV, TENSÃO NOMINAL 480 V, 60 HZ, CORRENTE NOMINAL 400 A, ISOLAÇÃO A AR, AUTOPORTANTE, PARA USO INTERNO DE TRANSIÇÃO ABERTA, SEM BYPASS, TRIFÁSICA, 3 PÓLOS.

17.11.2	CUBÍCULO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA CLASSE 0,6 KV, TENSÃO NOMINAL 480 V, 60 HZ, CORRENTE NOMINAL 200 A, ISOLAÇÃO A AR, AUTOPORTANTE, PARA USO INTERNO DE TRANSIÇÃO ABERTA, SEM BYPASS, TRIFÁSICA, 3 PÓLOS.
17.16	UNIDADE RETIFICADOR
17.16.1	RETIFICADOR COM CAPACIDADE DE 15A, TENSÃO DE ENTRADA MONOFÁSICA DE 220VCA (F+N+T), TENSÃO DE SAÍDA TRIFÁSICA DE 125VCC, COMUNICAÇÃO MODBUS RTU, COM BATERIAS SELADAS VRLA, ABRIGADO EM ESTANTE DIMENSIONADO PARA UMA AUTONOMIA DE 120 MINUTOS (SOMENTE INSTALAÇÃO)
17.16.2	RETIFICADOR COM CAPACIDADE DE 50A, TENSÃO DE ENTRADA TRIFÁSICA DE 380VCA (3F+N+T), TENSÃO DE SAÍDA TRIFÁSICA DE 125VCC, COMUNICAÇÃO MODBUS RTU, COM BATERIAS SELADAS VRLA, ABRIGADO EM ESTANTE DIMENSIONADO PARA UMA AUTONOMIA DE 120 MINUTOS (SOMENTE INSTALAÇÃO)
17.17	BANCO DE CARGA RESISTIVA E BANCO DE CAPACITORES
17.17.1	BANCO DE CARGA RESISTIVO, POTÊNCIA NOMINAL DE 1800 KW, TENSÃO NOMINAL 480V (3F+N+T), 60 HZ, TAP DE CARGA DE 50 KW, INSTALAÇÃO PERMANENTE, USO EXTERNO, COM PAINEL DE CONTROLE. (SOMENTE INSTALAÇÃO)

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim.

Segundo o documento Caderno_A_R01-Memorial_Descriptivo_Geral.pdf, pag. 24 “O FORNECEDOR fará o startup e comissionamento dos equipamentos, com o acompanhamento da CONTRATADA;”, entendemos que cabe a Contratada somente acompanhar o start-up e comissionamento individuais dos equipamentos, porém gostaríamos de saber se será necessário dentro do item comissionamento o teste integrado de todos os sistemas?

RESPOSTA: Sim. A CONTRATADA irá também apoiar e acompanhar com sua engenharia o comissionamento feito pela Telebras, por meio de empresa especializada contratada para esse serviço.

Segundo o documento Caderno_A_R01-Memorial_Descriptivo_Geral.pdf, pag. 23 “UPS, chaves estáticas, PDU, painéis remotos (USD), **régua gerenciáveis**, unidades resfriadoras de líquido, condicionadores de ar (fan coils) de precisão e de conforto, quadros de comando e automação.”.

Não encontramos o item **régua gerenciáveis** na planilha de composição de preços, está instalação deverá ser computada como item omissa ou devemos computá-la em algum item específico?

RESPOSTA: A licitante não deverá cotar essas régua gerenciáveis que fazem parte de outra aquisição da Telebras.

Em análise dos memoriais encontramos citações sobre instalação de Sistema de Combate com agente limpo, entretanto não encontramos nos projetos de

SDACI(detecção e combate a incêndio) qualquer tipo de sistema a ser instalado. Todo o combate a incêndio se dará através de Sistemas de Hidrantes e Sprinklers (Inundado, neblina e Pré-action). Teremos que instalar o sistema de combate com agente limpo? Se sim, existe projeto desse sistema? Qual o Agente? Quais áreas serão protegidas?

RESPOSTA: Não. Para o COPE – S não será empregado sistema de combate por agente limpo.

Não encontramos qualquer tipo de Atenuação para a sala dos Chillers. Essa sala terá algum tipo de atenuação? Se sim qual a especificação?

RESPOSTA: RESPOSTA: A licitante não deverá cotar atenuação de ruído nas descargas de ar dos chillers que fazem parte de outra aquisição da Telebras. Todas as outras barreiras indicadas no projeto de obras civis deverá ser cotada pelo licitante.

Para o sistema de telecomunicações (**cabeamento Estruturado**) o memorial geral na pág 22 informa **“Não serão de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos materiais do Cabeamento Estruturado, como: cabos, fibras ópticas, racks, equipamentos ativos, equipamentos passivos e outros, nos ambientes do Data Center denominados: Banda Ka, TT&C, Banda X. Caberá à CONSTRUTORA nestes ambientes somente instalar toda a infraestrutura seca necessária prevista em projeto”**. Entretanto na planilha orçamentária item 18.0 - Telecomunicações – os valores referentes a esses equipamentos estão precificados. O memorial geral também informa **“No caso de divergência de informações entre os desenhos de execução dos projetos e os memoriais e cadernos de especificações, prevalecerá o contido nos memoriais e nos cadernos de especificações. Qualquer assunto de divergência (s) deverá ser tratado junto à FISCALIZAÇÃO”- pág 11 e mais “No caso de divergência de informações entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, prevalecerá primeiramente o contido nas especificações, seguido da planilha orçamentária e, por último, dos desenhos, sempre consultada a FISCALIZAÇÃO”- pág 16**. Como devemos proceder nesse caso?

RESPOSTA: A licitante deverá cotar o cabeamento estruturado completo da obra, conforme os projetos e especificações técnicas, com exceção das áreas citadas (Banda Ka, TT&C, Banda X) do Bloco Técnico- Operacional. Para estas áreas (Banda Ka, TT&C, Banda X) o licitante não deverá cotar os cabos UTP, fibras ópticas, racks, equipamentos ativos e equipamentos passivos, ou seja, todos os outros acessórios do cabeamento deverá ser contemplado no orçamento para estas áreas.

Os item “18.0 - Telecomunicações” da planilha, indica os materiais e serviços necessários para o cabeamento da obra.

No documento Caderno_A_R01-Memorial_Descriptivo_Geral.pdf, pagina 36 é dito “Fica ainda a cargo da CONTRATADA, os seguintes projetos:

Projeto de canteiro de obras, inclusive dos barracões, tapumes, calçadas e acessos da obra;

Projeto das bases de equipamentos diversos;

Projeto executivo das estruturas de fixação dos painéis fotovoltaicos;

Projeto executivo do muro (parede/barreira) de isolamento e condicionamento acústico do Pátio das CAG, inclusive consultoria de acústica;

Projeto executivo de gerenciamento de resíduos da construção civil;

Projetos das estruturas de apoio e de fixação de instalações diversas e; Projetos executivo das esquadrias metálicas e vidros das fachadas.”

Na planilha sintética não foram computados nenhum dos seguintes itens: (**Projeto executivo das estruturas de fixação dos painéis fotovoltaicos; / Projetos das estruturas de apoio e de fixação de instalações diversas e; / Projetos executivo das esquadrias metálicas e vidros das fachadas.**), nossa dúvida é se estes itens deverão fazer parte do escopo de projetos e se sim em qual item devemos considera-los?

RESPOSTA: A CONTRATADA será responsável por efetuar todos os projetos executivos da obra de acordo com os materiais e equipamentos novos ofertados, tomando como base os projetos básicos em BIM. Os valores desses projetos estão dentro dos preços dos sistemas, materiais dos fornecedores contratados.

Com relação ao item “**Projeto executivo das estruturas de fixação dos painéis fotovoltaicos**”, haverá painéis fotovoltaicos e deverão fazer parte de nosso escopo?

RESPOSTA: Não. No projeto do COPE – S não haverá painéis fotovoltaicos.

No memorial descritivo de ar condicionado pág 6 o fornecimento das VRF's são de fornecimento da contratada, porém, na planilha e no memorial pág 60 é somente instalação. O que devemos considerar?

RESPOSTA: O licitante deverá orçar somente a instalação dos referidos equipamentos.

Como deverá ser o tratamento físico descrito na pág 60 item 7.6 do memorial. Favor definir tipo de filtragem

RESPOSTA: O tratamento físico inibe a formação do CaCO₂ nas tubulações dos anéis primário e secundário dos circuitos de água gelada por meio de equipamento a ser instalado na tubulação.

Na pág 60 do memorial inclui a montagem do tanque de termoacumulação. Não consta no projeto da central os dimensionais do tanque. A montagem não será pela empresa fornecedora do tanque? O tanque não será montado no local?

RESPOSTA: Sim a montagem será efetuada pela empresa fornecedora do tanque de responsabilidade da CONTRATADA. Quanto a montagem do mesmo, será objeto de projeto executivo indicando a solução a ser implantada a ser elaborado pela CONTRATADA.

Na planilha item 19.11.2 e 19.11.3 instalação da CAG 400 e 200 TR respectivamente. Os 3 resfriadores de 180 TR não serão instalados nessa etapa?

RESPOSTA: Não. Na primeira etapa de 12 meses serão instaladas 03 unidades com condensação a ar, duplo parafuso semihermético com variador de frequência, capacidade de 180 TR – CAG 1 para atendimento do sistema de ar condicionado de todo o COPE – S.

Segundo o documento Memorial Especificações_Caderno_J_ELV.pdf, pagina 14, 15 e 16 diz:

“7.1.1 Bloco Administrativo

Elevadores de Passageiros

Quantidade: 02 (dois) elevadores

Paradas: 03 (três) paradas

Entradas: 03 (três) T, 1 e 2, uma oposta no Térreo;

Percurso: 9.300 mm;

Dimensões da Caixa: Largura 2.100mm, Comprimento 1.800 mm (3,78 m2);

Dimensões da Cabina: Largura 1.200mm, Comprimento 1.400 mm, Altura 2.300 mm, acabamento em aço inox;

Contra Peso: Lateral;

Área útil da cabina: 1,68 m2.

Capacidade : 10 (dez) passageiros ou 750 kgf;

Velocidade: 60 m/min ou 1,00 m/s.

Acionamento: Máquinas de tração direta, sem engrenagem, tipo “gearless”;

Comando: Eletrônico com placa de controle micro processada, com Drive inversor de frequência e frenagem regenerativa.

Casa de Máquinas: Sem Casa de Máquinas (MRL);

Porta de Cabina: Automática, Abertura Central, vão 900 x 2.100 mm, com acionamento VVVF.

Portas de Pavimento: Automáticas simultâneas, abertura Central vão de 900 x 2.100mm.

Acabamento: Aço inoxidável escovado SAE 304, panorâmico.

7.1.2 Bloco Operacional

Elevadores de Passageiros

Para manter a padronização dos elevadores serão instalado dois elevadores com as mesmas características operacionais do Bloco Administrativo.

Quantidade: 02 (dois) elevadores

Paradas: 03 (três) paradas.

Entradas: 03 (três) unilaterais, T, 1 e 2;

Dimensões da Caixa: Largura 2.200mm, Comprimento 2.500 mm (5,5 m2);

Dimensões da Cabina: Largura 1.200mm, Comprimento 1.400 mm, Altura 2.300 mm, acabamento em aço inox;

Contra Peso: Lateral;

Área útil da cabina: 1,68 m2.

Capacidade : 10 (dez) passageiros ou 750 kgf;

Velocidade: 60 m/min ou 1,00 m/s.

Acionamento: Máquinas de tração direta, sem engrenagem, tipo “gearless”;

Comando: Eletrônico com placa de controle micro processada, com Drive inversor de frequência e frenagem regenerativa.

Casa de Máquinas: Sem Casa de Máquinas (MRL);

Porta de Cabina: Automática, Abertura Central, vão 900 x 2.100 mm, com acionamento VVVF.

Portas de Pavimento: Automáticas simultâneas, abertura Central vão de 900 x 2.100mm.

Acabamento: Aço inoxidável escovado SAE 304.”

Ou seja pelo documento em questão são mencionados 04 (quatro) elevadores para passageiros, sendo 02 (dois) no Bloco operacional e 02 (dois) no Bloco de administrativo (no projeto descrito como BA, Bloco de apoio), porém nos projetos só temos 02 (dois) elevadores considerados no Bloco operacional informação que condiz com a planilha sintética. Com isso entendemos que a informação correta é a do projeto e planilha e não a informação contida no memorial, está correto nosso entendimento, devemos considerar somente 02 (dois) elevadores de passageiros?

RESPOSTA: A licitante deverá considerar os dois elevadores indicados na planilha orçamentária.

Segue abaixo a composição de materiais conforme o Sinapi para a Estaca Hélice, na planilha 0042_15_TELEBRAS_RIO_PE_PLO_ANALITICA_R03, a composição 5.1.3 não está de acordo com a composição de materiais da Sinapi, entendemos que este item está com o coeficiente da composição “Transporte Local com caminhão basculante 6m³, rodovia com revestimento primário, DMT 200 a 400m.” Por favor, verificar.

FUES	90811	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 50 CM, COMPRIMENTO TOTAL ACIMA DE 15 M ATÉ 30 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M. AF_02/2015	M	
COMPOSICAO	5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0035
COMPOSICAO	5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0446
COMPOSICAO	72858	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO, DMT 200 A 400 M	M3	0,2453
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1443
COMPOSICAO	90674	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0219
COMPOSICAO	90675	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,0262
INSUMO	38464	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0, SLUMP = 220 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,2674

RESPOSTA: A licitante deverá manter a composição indicada e o valor apresentado na planilha.

Resposta Questionamento da Empresa _____

- 1) Na especificação técnica do sistema de climatização (Caderno E), item “4.2.1” informe: “..Para os ambientes críticos: os dutos deverão ser fabricados em chapa de aço carbono bitola #16 com todas as juntas longitudinais e as seções transversais soldadas e totalmente estanques a vazamentos de líquidos; as conexões do duto com captores e equipamentos, bem como as seções transversais e dutos serão executadas através de flanges soldados aos dutos; as curvas deverão ser construídas com veios direcionais e com raio longo.”

PERGUNTA: Entendemos que devemos considerar que toda a rede de dutos (HVAC e Ventilação) que atenderão os ambientes críticos (KF/KM e Bloco Operacional), deverão ser fabricados conforme orientação supracitada. Favor confirmar.

RESPOSTA: Sim. O licitante deverá atender as características e requisitos indicados no Caderno Memorial de Especificações Técnicas do Projeto Básico.

- 2) Na especificação técnica do sistema de climatização (Caderno E), **item “5”** informa:
“As tubulações e acessórios com até 4 polegadas de diâmetro, inclusive, devem possuir uniões rosqueadas padrão BSP. As tubulações e acessórios com diâmetros de 5 polegadas, ou mais, devem ser flangeadas, e no **item “5.1.1”** informa:

“União entre **tubos e acessórios (curvas, tês, conexões, válvulas):**

o por rosca tipo BSP em tubulações até 65 mm, inclusive;

o por flanges em tubulações acima de 65 mm;“

PERGUNTA: Entendemos que devemos considerar que tubulações e acessórios até 2” (inclusive), deverão ter conexão roscada tipo BSP e acima deverão ser com flange. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: Sim. O licitante deverá atender as características e requisitos indicados no Caderno Memorial de Especificações Técnicas do Projeto Básico. Para as tubulações até 2½” deverão ter conexão roscada tipo BSP, acima de 2½” deverão ser com flange.

- 3) Em relação aos Dispositivos de Proteção contra Sobretensão (DPS), solicita que os quadros elétricos localizados na Zona de Proteção B (quadro de distribuição geral – painéis na subestação, sala de QTA ou sala de nobreaks) possuam Capacidade dos Surtos Unipolar (10/350 microseg) = 400 kA.

PERGUNTA: Solicitamos confirmar se estes dados estão corretos. Caso positivo, favor indicar um modelo de referência no mercado que atenda a esta característica.

RESPOSTA: Sim. O licitante deverá procurar no mercado Dispositivos de Proteção contra Sobretensão (DPS) que atendam as características e requisitos indicados no Caderno Memorial de Especificações Técnicas do Projeto Básico.

- 4) Em relação ao item 17.1.19 – “CAIXA DE PASSAGEM MODULAR EM POLIPROPILENO - TAMPA EM FERRO FUNDIDO 1200X1200X1200CM” do documento “0042_15_TELEBRAS_RIO_PE_PLO_R03_SEM_VALORES”.

PERGUNTA: Entendemos que as caixas possuem dimensões em mm. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: Sim em mm.

- 5) Entendemos que os itens 17.11 – “CHAVE DE TRANSFERÊNCIA – ATS – CTA”, 17.12 - “CHAVE DE TRANSFERÊNCIA – STS” e 17.15 - “PDU/RPP (SDU) do documento “0042_15_TELEBRAS_RIO_PE_PLO_R03_SEM_VALORES” devem ser contemplados apenas a instalação.

PERGUNTA: Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: Sim apenas a instalação. O licitante também deverá acompanhar o teste do equipamento com equipe especializada para apoiar os procedimentos de testes e comissionamento.

- 6) Não encontramos na planilha orçamentária, itens de compensação florestal.

PERGUNTA: Estes serviços fazem parte do nosso escopo? Caso afirmativo, há licença ambiental para este serviço? E como será a remuneração destes itens. Qual a quantidade e o tipo de plantas a serem compensadas?

RESPOSTA: está contemplado no item 28.2 e 28.3 da planilha sintética.

- 7) No item demolições, solicitamos disponibilizar projetos para demolição e o remanejamento da Estação elevatória de esgoto.

RESPOSTA: o remanejamento da tubulação e abrigo de bomba será objeto do projeto executivo. O item 1.2.2 prevê a demolição das benfeitorias existentes.

- 8) No Memorial Descritivo – Caderno A, pagina 32 temos equipe mínima para Administração da Obra, Engenheiro Sênior – gerente de obras, Engenheiro civil sênior de planejamento/produção, engenheiro eletricitista sênior, engenheiro eletricitista júnior, engenheiro mecânico sênior, engenheiro segurança do trabalho sênior, engenheiro especializado em CFTV/automação/segurança sênior, Encarregado Geral – mestre de obra, Técnico de segurança do trabalho, Técnico de enfermagem, Encarregado de estruturas de concreto, Encarregado de estruturas metálicas, Encarregado de instalações elétricas, encarregado de instalações hidro sanitárias, encarregado de acabamentos, almoxarife/apontador, auxiliar administrativo, estagiários, equipe de limpeza geral e equipe de guarda e segurança da obra. E ainda “**Caso a ausência de qualquer Engenheiro e/ou Encarregado de Obras, durante visita/vistoria da FISCALIZAÇÃO na obra, não seja julgada procedente, haverá glosa do valor correspondente na fatura de pagamento.**”

PERGUNTA: Comparando a composição analítica anexa ao edital, verificamos que o item 2.1.1 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA – no período de 18 meses, a equipe que compõe não corresponde a equipe mínima exigida. Sendo assim, solicitamos incluir nesta equipe, profissionais mínimos exigidos e que não constam na Composição Analítica.

2.1.1 MÃO DE OBRA		SINAPI		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		MÊS
SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00000	110,04	13.204,80
SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	150,00000	110,04	16.506,00
SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00000	110,04	4.401,60
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00000	83,80	10.056,00
SINAPI	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,00000	76,85	3.842,50
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00000	40,71	4.885,20
INF.SBC	99410	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	H	120,00000	7,00	840,00
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00000	29,59	887,70
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00000	29,59	5.918,00
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00000	29,59	7.101,60
SINAPI	88757	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PRF.MG)	H	120,00000	23,12	2.774,40
SINAPI	90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00000	16,20	1.944,00
SINAPI	90772	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00000	17,02	2.042,40
SINAPI	88255	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00000	27,74	3.328,80
*		DOIS ESTAGIÁRIOS - PARCIAL (50% DO TEMPO)	H	120,00000	17,02	2.042,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00000	16,89	2.026,80
SINAPI	89603	VIGIA DE OBRA, ESCALA DE TRABALHO 12 X 36	MES	1,00000	2.482,70	2.482,70
SINAPI	74917/12	VIGIA PARA OBRA (SEMANAL = NOTURNO E FINAL DE SEMANA = INTEGRAL) (PRF.MG)	MES	1,00000	8.756,83	8.756,83
VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA =====>				93.041,73		
MATERIAL / SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS						

RESPOSTA: o licitante deverá atender ao indicado no item 11.2 descrito a seguir, que informa que os quantitativos são referenciais e orientativos.

11.8.2 – Planilha Orçamentária conforme o diretório CEE - Caderno de Encargos e Especificações, Caderno N do Anexo I seguindo as orientações:

a) A planilha orçamentária apresenta os quantitativos de forma referencial e orientativa, lembrando que são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos;

9) Ainda nesta Composição Analítica, anexa ao edital, O item 2.1.1 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA – no período de 18 meses. Verificamos que nesta composição, como coeficiente para um mês de trabalho 120 horas trabalhadas. Sendo que devemos considerar para um mês de trabalho 220 horas, o custo mensal estimado não corresponde a realidade.

PERGUNTA: Sendo este item, um dos serviços que compõe a curva A da obra, e que o Edital não permite valores unitários e global, acima do valor estimado, solicitamos reavaliar este item, corrigindo as horas trabalhadas de todos os membros da composição.

RESPOSTA: Foi respondido na questão anterior. O valor se justificável por meio de registro de preços regulamentares serão verificados pela Telebras quando no ajuste da planilha de preços do licitante vencedor.

10) Nos itens 5.1.1, 5.1.2, e 5.1.3 da planilha orçamentária – Fundações estacas hélice contínua. Analisando a composição analítica dos três itens, a estaca de diâmetro 40cm está bem mais cara do que a estaca com o diâmetro de 50cm. E a estaca de 30cm está mais cara do que a estaca de 50cm.

PERGUNTA: Solicitamos ajustes conforme abaixo:

- Os insumos utilizados para as três estacas estão diferentes
- Para a estaca de diâmetro 50cm, o coeficiente adotado na composição analítica é 0,2453, o correto seria 1, pois a unidade é metro.
- Está faltando ainda, nestas composições, a indicação do concreto, da armadura e da taxa de mobilização das estacas.

RESPOSTA: As composições não serão alteradas. O licitante deverá atender ao indicado no item da planilha como valor do item.

11) No item 5.2 da planilha orçamentária “Formas de madeira”. Além de não apresentar os custos da mão de obra, os preços estimados para os materiais estão muito inferior aos valores do mercado e dos valores de referencia como SINAPI, Exemplo – Forma de tábua por R\$4,20/m2 e forma em chapa de madeira compensada (fabricação, montagem e desmontagem) por R\$6,37.

PERGUNTA: Solicitamos ajustes conforme abaixo:

- Na composição analítica – a composição 5.2.1 – Forma de tabua para concreto de fundação. O coeficiente adotado está 0,100. O correto seria 1,00, pois a unidade é m2.
- Na composição analítica – a composição 5.2.2 – Forma para estruturas de concreto. O coeficiente adotado é 0,1752. O correto seria 1,00, pois a unidade é m2.

RESPOSTA: As composições não serão alteradas. O valor se justificável por meio de registro de preços regulamentares serão verificados pela Telebras quando no ajuste da planilha de preços do licitante vencedor.

- 12) O item 5.4 – Concreto e graute. O item 5.4.2 foi considerado material e mão de obra. E os itens 5.4.1 e 5.4.2 apenas os materiais.

PERGUNTA: Solicitamos ajustes conforme abaixo:

- Está faltando os custos da mão de obra para estes dois itens, solicitamos ajustar.

RESPOSTA: o valor da mão de obra está incluso no valor do item de acordo com a composição do serviço.

- 13) O item 5.5 da planilha – cimbramento temos a quantidade de 200,00 m3. Esta quantidade é insuficiente para a execução desta obra.

PERGUNTA: Solicitamos ajustes conforme abaixo:

- Esta quantidade é insuficiente para a execução desta obra, solicitamos ajustar.

RESPOSTA: foi respondido nos itens anteriores, sendo os quantitativos referenciais e orientativos.

- 14) O item 5.6 da planilha – Estrutura metálica – Neste item está sendo solicitado a pintura galvanizada, intumescente, e poliuretano. Para a pintura intumescente não consta nos projetos e memoriais descritivos o tempo para a proteção. 30 minutos, 60 minutos, 90 minutos, 120 minutos, etc. Ainda o valor estimado para este item não é suficiente para a inclusão da pintura intumescente.

PERGUNTA: Solicitamos ajustes conforme abaixo:

- Indicar qual o tempo de proteção da pintura intumescente e reavaliar o valor estimado.

RESPOSTA: TRFF – Tempo requerido de resistência ao fogo: 120 minutos.

- 15) O item 6.3.1 da planilha PAINEIS EM ACM, os valores estimados de R\$105,98/m2.

PERGUNTA: Solicitamos ajustes conforme abaixo:

- Este valor é insuficiente para a execução deste item, solicitamos ajustar.

RESPOSTA: o valor não será ajustado. Se o licitante tiver valores referenciais mais atualizados de registro de preço de Órgão do Governo Federal, o mesmo deverá ser justificado e comprovado para a análise da Telebras. Estando correto o valor será aceito.

- 16) O item 9.2.3 da planilha orçamentária está sem as quantidades.

PERGUNTA: Solicitamos ajustes conforme abaixo:

➤ Favor indicar a quantidade deste item.

RESPOSTA: o licitante deverá considerar a quantidade desse item como zero, pois o mesmo está sendo contemplado no item 9.2.1.

17) O item 12.1 da planilha – Esquadrias da Fachada.

PERGUNTA: Solicitamos ajustes conforme abaixo:

➤ Este valor é insuficiente para a execução deste item, solicitamos ajustar.

RESPOSTA: O valor não será ajustado. Os quantitativos são referenciais e orientativos conforme item 11.8.2.

18) No item 3.1.14 – Equipe residente pós – obra, temos a quantidade de um mês, entretanto no Memorial Descritivo está descrito período de 90 dias com a equipe de 1 engenheiro civil ou eletricitista como coordenador de equipe, um engenheiro especialista, 1 eletrotécnico, 1 técnico em refrigeração, 1 técnico em edificações, e 3 auxiliares técnicos.

PERGUNTA: A planilha será corrigida para 3 meses, conforme especificações, ou a assistência será por apenas 30 dias conforme planilha?

RESPOSTA: não será corrigida a planilha, o licitante deverá cotar 1 mês conforme a planilha.

19) O item 7.1 da planilha Telha termoacústica não consta os valores para a mão de obra.

PERGUNTA: Solicitamos ajustes conforme abaixo:

➤ Está faltando o custo da mão de obra para este item, solicitamos ajustar.

RESPOSTA: o valor para a mão de obra está inclusa no material conforme composição de preço.

20) O item 9.2.3 da planilha, Na composição analítica - o coeficiente adotado é 0,15, o correto é 1,00 por ser a unidade em m².

PERGUNTA: Solicitamos o ajuste conforme indicado acima.

RESPOSTA: não será alterado o coeficiente da planilha.

21) O item 10.4.1 da planilha – Elemento vazado, Na composição analítica – o coeficiente do elemento vazado 0,39x0,39x,07 está 4 unidades, o correto seria 6,25 unidades.

PERGUNTA: Solicitamos o ajuste conforme indicado acima.

RESPOSTA: não será alterado o coeficiente da planilha.

22) O item 14.1.3 – Barra de apoio para banho – Na composição analítica - o coeficiente está 0,50. O correto seria 1,0 pois a unidade é por peça.

PERGUNTA: Solicitamos o ajuste conforme indicado acima.

RESPOSTA: não será alterado o coeficiente da planilha.

- 23) Entre os itens 19.1.1. Tubo de aço carbono sem costura ¾" e o item 19.1.2 – 1"; o valor unitário do ¾" está superior ao de 1".

PERGUNTA: Solicitamos o ajuste conforme indicado acima.

RESPOSTA: não será alterada a planilha.

- 24) O item 19.1.9 - Tubo de aço carbono sem costura de 6" o custo está inferior aos tubos de 3",4",5", isto porque na composição unitária o coeficiente utilizado para este tubo é 0,34, quando o correto seria no mínimo 1,00 ou 1,05 (por perda de material) pois a unidade é em metro. E ainda neste item falta o valor da mão de obra.

PERGUNTA: Solicitamos o ajuste conforme indicado acima.

RESPOSTA: não será alterado o coeficiente da planilha.

- 25) No item 19.2. Dutos – os itens 19.2.1 e 19.2.3, não está lançado os custos da mão de obra.

PERGUNTA: Solicitamos o ajuste conforme indicado acima.

RESPOSTA: não será alterada a planilha. O custo do item é material e serviço.

- 26) No item 20.3.7 – Tubulação em aço carbono Sch 40, Ø1.1/2"; na composição analítica - o coeficiente está 0,75, o correto seria no mínimo 1,00 sem as perdas pois a unidade é metro.

PERGUNTA: Solicitamos o ajuste conforme indicado acima.

RESPOSTA: não será alterado o coeficiente da planilha.

- 27) No item 23.3.6 – Cabo paralelo blindado 2#1,0mm², na composição analítica - o coeficiente adotado está 0,441, quando o correto seria no mínimo 1,00 sem as perdas, pois a unidade é metro.

PERGUNTA: Solicitamos o ajuste conforme indicado acima.

RESPOSTA: não será alterado o coeficiente da planilha.

- 28) No item 27.1.3 – PEA Placa externa de aviso, na composição analítica - o coeficiente adotado está 0,84, quando o correto seria 1,00, pois a unidade é metro quadrado.

PERGUNTA: Solicitamos o ajuste conforme indicado acima.

RESPOSTA: não será alterado o coeficiente da planilha.

- 29) No item 28 – Urbanização e Paisagismo, apenas no item 28.2.3 – Dracena vermelha, foi considerado além da planta, fertilizantes, calcário, adubo, areia e terra vegetal. Porém nos demais itens estão considerados apenas o item das plantas, faltando outros itens como terra vegetal, fertilizantes e mão de obra.

PERGUNTA: Solicitamos o ajuste conforme indicado acima.

RESPOSTA: o valor do item considera todos os materiais para a urbanização e paisagismo.

- 30) Ainda no item 28.2.4 – Plantio de maranta cinza, na composição analítica - o coeficiente utilizado é 0,074, quando o correto seria 1,00 pois a unidade é UN-

PERGUNTA: Solicitamos o ajuste conforme indicado acima.

RESPOSTA: não será alterado o coeficiente da planilha.

- 31) No item 28.2.5 – Plantio de buda licania, na composição analítica - o coeficiente utilizado é 0,05, quando o correto seria 1,00 pois a unidade é UN.

PERGUNTA: Solicitamos o ajuste conforme indicado acima.

RESPOSTA: não será alterado o coeficiente da planilha.

- 32) No item 29.5.2.1 – Elemento vazado 24x24x8cm, na composição analítica - o coeficiente adotado é 0,8276, quando o correto seria 17,36.

PERGUNTA: Solicitamos o ajuste conforme indicado acima.

RESPOSTA: não será alterado o coeficiente da planilha.

- 33) No item 29.17.5.2 – Tubo de cobre Ø3/8” , na composição analítica - o coeficiente adotado é 0,80, quando o correto seria no mínimo sem as perdas 1,00, pois a unidade é metro.

PERGUNTA: Solicitamos o ajuste conforme indicado acima.

- 34) No item 29.19.5.3 – Caixa sifonada em pvc com grelha 150x150x50mm, na composição analítica - o coeficiente utilizado é 0,0148, quando o correto seria 1,00, pois a unidade UN_

PERGUNTA: Solicitamos o ajuste conforme indicado acima.

RESPOSTA: não será alterado o coeficiente da planilha.

- 35) Na planilha orçamentária encontramos diversos itens de serviços que não constam os custos da mão de obra conforme segue:

- item 9.1.3 – Porcelanato esmaltado retificado 60x60cm.
- Item 9.1.10 – Piso tátil de alerta;
- Ítem 9.1.11 – Piso tátil direcional;
- Item 9.1.12 – Pintura com tinta a base de borracha clorada;
- ítem 9.3.1 – Soleira em granito;
- ítem 9.4.1 – rodapé em granito cinza andorinha;

- ítem 10.1.1 – Chapisco;
- Ítem 10.1.2 – Emboço;
- Ítem 10.1.2 – Reboco;
- Ítem 12.2 – Esquadria em alumínio anodizado com vidro temperado;
- Ítem 12.3 – Esquadria em alumínio anodizado para janelas;
- Ítem 12.4 – Esquadria em alumínio anodizado para portas;
- Ítem 12.5 – Esquadrias especiais;
- Ítem 12.7 – Esquadrias de madeira;
- Ítem 13.0 – Pinturas;
- Ítem 14.3 – Bancadas;
- Ítem 19.1.4 ao 19.1.7 – Tubo de aço carbono sem costura;
- Item 20.3.2 ao 20.3.6 – Tubulação em aço carbono Sch 40;

PERGUNTA: Solicitamos o ajuste conforme indicado acima.

RESPOSTA: O custo do item é material e serviço conforme indicado na planilha.

Resposta Questionamento da Empresa _____

1. Com relação a proteção das estruturas metálicas, estamos achando estranho toda essa proteção para uma estrutura metálica desse tipo, inclusive nas notas dos desenhos está indicado o sistema conforme abaixo:

Preparação da estrutura com jato abrasivo padrão AS 2 ½

Lixamento mecânico padrão St3

Aplicação de primer na espessura de 75 micras

Primer deve ser aprovado pelo fabricante da tinta intumescente

Com base no exposto acima, o ideal não seria aplicarmos o sistema de pintura conforme abaixo?

Jato SA 2 1/2:

- 1 (uma) demão de Primer na espessura de 75 micras (aplicado em nossa fábrica), onde o primer deve ser aprovado pelo fabricante da tinta intumescente;

- Pintura intumescente (aplicada na obra);

RESPOSTA: O licitante deverá atender as características e requisitos definidos no memorial de especificações técnicas e os projetos.

2. Referente a participação na RDC 002/2017 COPE S Telebrás- RJ, solicitamos os esclarecimento abaixo:

Em relação a planilha no item “

| 9.2.3 | REGULARIZACAO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE |

“, não é considerado quantidade e nem valores, nossa dúvida é se devemos considerar este item, quantifica-los e precifica-lo?

RESPOSTA: O item deve permanecer com quantidade zero, o valor desse serviço está contido no item 9.2.1.

Segue resposta aos questionamentos SITENGE COPE – S:

Em relação aos pisos no Térreo do bloco operacional (BO) temos a seguinte dúvida:

Na imagem trata-se do piso da Sala de Racks BANDA X do térreo a qual segundo legenda e tabela de levantamento é em piso vinílico, ou seja não haverá piso elevado, porém conforme projeto é utilizado grelha de piso com damper ou seja é considerado que haverá insuflamento abaixo do piso, poderia nos esclarecer se devemos considerar a grelha com damper e piso elevado ou é um erro de projeto e devemos desconsiderar estes itens para esta sala?

RESPOSTA: O licitante deverá estudar melhor o projeto. O piso do térreo nas áreas de produção é elevado (ver corte e o caderno MES) e com placas com revestimento vinílico. Nos corredores frios haverá grelhas de piso para a insuflação pelo piso elevado.

Gostaria de saber se conforme Planilha Sintética Estimativa os itens 1.2.3. foram repetidos no item 4.1.1. :

| 1.2.3 | DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS |

| 4.1.1 | LIMPEZA SUPERFICIAL MECANIZADA DO TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRE 0,05M E 0,15M DE DIAMETRO |

RESPOSTA: Não foram repetidos o licitante deverá cotar os dois itens.

- Na Planilha Sintética Estimativa o item 4.2.2. está calculado com a distância de 4km, gostaria de saber quais os itens compõem esta metragem?? Qual a área de descarte de 4km?? Pois só encontramos área de descarte ativa numa distância de mais ou menos 25km.

4.2.2 | TRANSPORTE DE MATERIAL (DISTÂNCIA ACIMA DE 4KM)

RESPOSTA: Não foram repetidos o licitante deverá consultar seus fornecedores em Brasília para esta resposta.

- No item 19.9.71 GRELHA DE PISO COM DAMPER DE REGULAGEM , **MOD.: DIRECTAIRE + OPPOSED BLADE DAMPER**, TAM.: 600 X 600 mm FAB.:TATE OU EQUIVALENTE, este item segundo o memorial descritivo deve considerar como referencia Grelha DirectAire 60 e Registro Opposed Blade Damper, ou seja grelha de piso mais damper corta fogo, porém com relação ao valor de composição de preço segundo consulta ao próprio fabricante do item foi considerado apenas o Damper corta fogo sem a grelha de piso, entendemos que este valor deverá ser corrigido na planilha de custos unitarios.

RESPOSTA: Não o valor do item está correto e inclui toda a solução da grelha de piso.

No item 5.3 gostaria de saber se estão nos quantitativos a armação das estacas hélices?

5.3	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50/60 PARA CONCRETO ARMADO (BLOCOS, PAREDE DE CONCRETO E VIGAS BALDRAMES)		
5.3.1	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	453,30
5.3.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	152.092,96
5.3.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	127.496,60
5.3.4	TELA SOLDADA CA-60	KG	304,70

RESPOSTA: Sim as armações estão inclusas nos valores.

Não foi disponibilizado no CD de projetos a pasta H de Arquitetura, onde consta os projetos/ detalhes de marcenaria. Poderiam verificar e nos enviar esse complemento para orçarmos?

RESPOSTA: o licitante deverá verificar o Caderno K. Memorial de Especificações de Mobiliário.

Item 5.6 – Estrutura Metálica: foi levantado os projetos e o peso da estrutura conforme projetos enviados está 8.023,85 kg maior que está no quantitativo da planilha sintética, esta diferença é a estrutura do PIPE RACK. Gostaria que fosse confirmasse essa quantidade para inserirmos a quantidade correta. O custo apresentado na planilha sintética também não está de acordo com o custo enviado pelos fornecedores, acreditamos que este custo unitário está sem a execução da pintura intumescente. Por favor, verificar se esta pintura está incluso no custo unitário.

RESPOSTA: Levantamos novamente o quantitativo das estruturas metálica e o mesmo está alinhado com o projeto, porém os quantitativos, conforme item 11.8.2 do Projeto Básico são orientativos. O custo da planilha está correto. Os custos para a execução da estrutura metálica, conforme indicado nas planilhas sintética e analítica, contemplam a fabricação, montagem, pintura anticorrosiva e pintura intumescente e de poliuretano, inclusive elementos de ligação. Portanto, o licitante deve orçar o serviço com esses custos contemplados.

11.8.2 – Planilha Orçamentária conforme o diretório CEE - Caderno de Encargos e Especificações, Caderno N do Anexo I seguindo as orientações:

A planilha orçamentária apresenta os quantitativos de forma referencial e orientativa, lembrando que são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos;

Resposta Questionamento da Empresa _____

Analisando os documentos deste processo surgiram alguns questionamentos, para os quais solicitamos esclarecimento, a saber:

CLIMATIZAÇÃO

1. Na planilha (0153 17_B1 - 0042_15_TELEBRAS_RIO_PE_PLO_R03_SEM_VALORES) no item 19.2 as unidades utilizadas para quantificar duto em chapa de aço estão em m².

Perguntamos: As unidades não deveriam ser em kg?

RESPOSTA: o licitante deverá verificar a planilha analítica que indica para cada item o Kg/m².

2. Na Especificação (Caderno_E_R00-Memorial_Especificacoes_ARC), especifica Dampers Corta Fogo no item 4.1.16.

Perguntamos: Não foi localizada nenhuma evidência dos dampers corta-fogo nos projetos e nem na planilha orçamentária. Algum damper corta-fogo deverá ser fornecido?

RESPOSTA: o licitante **não deverá** orçar damper corta fogo para o COPE – S.

ELÉTRICA

3. Analisando a arquitetura do sistema elétrico apresentada nos projetos específicos deste segmento (0042-15-TELEBRAS_RIO-PE-BK-ELE-A01-00 – Diagrama de Blocos por exemplo), localizamos alguns equipamentos que estão presentes na instalação, no entanto os mesmos não são citados na planilha orçamentária e não são tratados no item 1.9 – Responsabilidades do arquivo “Caderno_A_R01-Memorial_Descriptivo_Geral”. São eles:

- 4 x Retificadores de 600 A (URF 1.2 e 2.2);
- Quadros Elétricos de BT:
 - QCAC 1.1
 - QCAC 2.1
 - QDUPS-PC-1
 - PBT UPS 1.1
 - PBT UPS 2.1
 - QDCC BO-1
 - QDCC BO-2
 - QCM 1.1
 - QCM 2.1

Perguntamos: Favor informar como devemos proceder para considerar os custos dos referidos itens na planilha de preços licitatória?

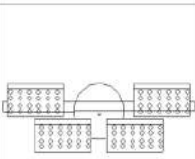
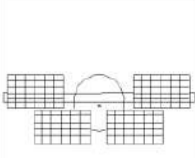
RESPOSTA: o licitante deverá cotar o retificador e os quadros indicados neste item que serão fornecidos pela Telebras, por meio de contratação específica.

4. Em relação ao item 11.11 – Características de Proteção do arquivo “Caderno_C_R00-Memorial_Especificacoes_ELE”, solicita que os componentes de proteção (disjuntor, seccionadora) dos Painéis de Média Tensão deverão ser do tipo extraíveis.

Perguntamos: Entendemos então que componentes do tipo fixo e/ou desconectáveis não serão aceitos pela CONTRATANTE. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: o licitante deverá atender ao indicado no MES, que informa que os disjuntores abaixo de 100 A deverão ser extraíveis do tipo plug in. Acima de 100 A deverão ser fixos.


5. No projeto “0042-15-TELEBRAS-RIO-PE-IM-ELE-D01-00” indica a instalação de 3 (três) conjuntos de postes de 10 metros com 4 (quatro) projetores e 3 (três) conjuntos de postes de 4 metros com 4 (quatro) projetores, porém na planilha licitatória “0042_15_TELEBRAS_RIO_PE_PLO_R03” não há indicação destes itens.

	POSTE METÁLICO RETO TELECÔNICO BASE ENGASTADA, ACABAMENTO EM AÇO GALVANIZADO, ALTURA ÚTIL DE 10m, COM CRUZETA DUPLA DE 1.20m FABRICADO EM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO.: REF SHOMEI. UTILIZAR 4 PROJETORES EM LED (POSICIONADOS CONFORME INDICAÇÃO EM PLANTA) COM POTÊNCIA DE 252W CADA, TEMPERATURA DE COR 5000K, 26945LUMENS, IRC > 70, IP67, ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, DRIVER INCLUSO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, ANTI-CORROSIVA CINZA MUNSELL, VIDRO TEMPERADO, VEDAÇÃO EM SILICONE À PROVA DE ÁGUA. REF CLFM250 DA CONEXLED. OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
	POSTE METÁLICO RETO TELECÔNICO BASE ENGASTADA, ACABAMENTO EM AÇO GALVANIZADO, ALTURA ÚTIL DE 4m, COM CRUZETA DUPLA DE 1.20m FABRICADO EM CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO.: REF SHOMEI. UTILIZAR 4 PROJETORES EM LED (POSICIONADOS CONFORME INDICAÇÃO EM PLANTA) COM POTÊNCIA DE 151W CADA, TEMPERATURA DE COR 5000K, 15897LUMENS, IRC > 70, IP67, ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, DRIVER INCLUSO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, ANTI-CORROSIVA CINZA MUNSELL, VIDRO TEMPERADO, VEDAÇÃO EM SILICONE À PROVA DE ÁGUA. REF CLFM150 DA CONEXLED. OU EQUIVALENTE TÉCNICO.

Perguntamos: Como devemos proceder para considerar os custos dos referidos itens na planilha de preços licitatória?

RESPOSTA: o licitante deverá atender aos postes indicados na planilha orçamentária.

6. No projeto “0042-15-TELEBRAS-RIO-PE-IM-ELE-D01-00” indica a instalação de 12 (doze) Luminárias LED... Ref. NWLED 4520 da NVC (vide abaixo), porém na planilha licitatória “0042_15_TELEBRAS_RIO_PE_PLO_R03” não há indicação deste item.

	LUMINÁRIA DE LED RETANGULAR DE EMBUTIR EM PAREDE PARA BALIZAMENTO, POTÊNCIA DE 1,5W, LÂMPADA 20xSMD 5050, MOLDURA EM ALUMÍNIO FUNDIDO EM CINZAA, TAMPA FRONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL SUS 316L#, SUPORTE DE PVC, VIDRO TEMPERADO, T=5MM, TEMPERATURA DE COR 6000K, DRIVER INCLUSO.REF.: NWLED 4502 DA NVC.OU EQUIVALENTE TÉCNICO.
---	--

Perguntamos: Como devemos proceder para considerar os custos do referido item na planilha de preços licitatória?

RESPOSTA: o licitante deverá verificar na planilha sintética o item 29.15.7 e 17.8 que indica as luminárias em LED.

7. No projeto “0042-15-TELEBRAS-RIO-PE-IM-ELE-D01-00” indica a instalação de 7 (sete) luminária com duas pétalas de 90W e 24 (vinte e quatro) luminárias com uma pétala de 90W, totalizando 31 (trinta e uma) luminárias, porém na planilha licitatória “0042_15_TELEBRAS_RIO_PE_PLO_R03” item 17.9.1, há indicação apenas de 24 (vinte e quatro) luminárias.

Perguntamos: Como devemos proceder para considerar os custos das 7 (sete) luminárias faltantes da planilha de preços licitatória?

RESPOSTA: Os quantitativos são referenciais conforme indicado no Projeto Básico no item 11.8.2, descrito a seguir.

11.8.2 – Planilha Orçamentária conforme o diretório CEE - Caderno de Encargos e Especificações, Caderno N do Anexo I seguindo as orientações:

- b) A planilha orçamentária apresenta os quantitativos de forma referencial e orientativa, lembrando que são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos;

8. No projeto “0042-15-TELEBRAS-RIO-PE-IM-ELE-D01-00” indica a instalação de 31 (trinta e um) postes curvo para luminárias de 90W..., porém na planilha licitatória “0042_15_TELEBRAS_RIO_PE_PLO_R03” item 17.9.2, há indicação de apenas de 24 (vinte e quatro) postes.

Perguntamos: Como devemos proceder para considerar os custos dos 7 (sete) postes faltantes da planilha de preços licitatória?

RESPOSTA: idem da resposta do item anterior.

9. Referente a planilha licitatória “item 17.8.2 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM DOIS...” há indicação de apenas de 03 (três) peças, já nos projetos há indicação de 5 (cinco) peças: 2 (duas) peças no projeto “0042-15-TELEBRAS-RIO-PE-BO-ELE-D04-00”, 1 (uma) peça no

projeto “0042-15-TELEBRAS-RIO-PE-BO-ELE-D05-00” e 2 (duas) no projeto “0042-15-TELEBRAS-RIO-PE-IM-ELE-B02-00”.

Perguntamos: Como devemos proceder para considerar os custos das 2 (duas) luminárias faltantes da planilha de preços licitatória?

RESPOSTA: idem da resposta do item anterior.

10. Não conseguimos identificar nos projetos Telebrás, onde serão instaladas as luminárias do item “17.8.18 - LUMINÁRIA LED, LINHA CONTÍNUA...” da planilha “0042_15_TELEBRAS_RIO_PE_PLO_R03”, em alguns projetos há indicação na legenda, porém não visualizamos em projeto.

Perguntamos: Favor informar em quais projetos e áreas, serão instaladas as luminárias do item “17.8.18 - LUMINÁRIA LED, LINHA CONTÍNUA...”?

RESPOSTA: o licitante deverá atender ao item da planilha e estudar melhor o projeto de luminotécnica.

Resposta Questionamento da Empresa _____

Referente ao **ítem 5.6** Estrutura metálica, entendemos que no valor unitário por quilo não está incluso a pintura intumescente para 120 minutos de incêndio, visto que só a pintura custa em torno de R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais) por m²., ou R\$ 10,00 (dez) reais por kilo (dados Engterm 11-43036200) e que deveria estar exarado no **ítem 13.0 – Pintura**, o quantitativo de 15.220m² de pintura intumescente TRRF para 120 minutos de incêndio.

Solicitamos corrigir e precificar a planilha.

Ainda sobre o ítem acima se a proteção puder passar para 60 minutos de incêndio o valor de custo cai para R\$ 88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos) por m² ou R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) por kilo (dados Engeterm)

RESPOSTA: Não será corrigida a planilha e será mantido o tempo TRRF de 120 minutos. Quanto a pintura temos a informar:

A pintura intumescente deve ser aplicada nas espessuras adequadas para atender aos TRRF's (Tempo de Resistência Requerido ao Fogo) determinados pela legislação local vigente ou na falta desta pela norma NBR 14432. O fabricante do material deve ser especializado na fabricação de produtos de proteção passiva contra fogo. A tinta intumescente deve possuir ensaios de resistência ao fogo realizados em laboratórios reconhecidos internacionalmente, conforme procedimentos da norma ASTM E-119 (ou equivalente) atendendo à legislação vigente. A aplicação deve ser realizada exclusivamente por empresa credenciada pelo fabricante do material e certificado pela ABNT conforme NI/ABNT 09.114.01 - Certificação para aplicadores de proteção passiva contra fogo em estruturas de aço. O aplicador deve fornecer a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica/CREA relativa aos serviços executados, além de todos os documentos exigidos pela legislação vigente.

As tintas intumescentes utilizadas são: Cafco Sprayfilm WB2, WB3 ou WB4 fabricadas pela Isolatek International (Estados Unidos) ou equivalente técnico.

Conforme Tabela A.1 - Tempos Requeridos de Resistência ao Fogo (TRRF), foi adotado o

Grupo D, Classe P2.

Quanto à espessura da camada de tinta intumescente, isso vai depender da massividade da estrutura, onde cada fabricante ou fornecedor calcula conforme o TRFF e os perfis metálicos e compara à uma Carta de Cobertura, e dessa forma, encontra as espessuras requeridas em cada tipo de perfil presente na obra.

No item 28.1.10 : Gostaria de saber se o ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA poderá ser alterado para SAIBRO pois conforme análise do projeto este aterro em questão será utilizado para execução um TALUDE e o material apropriado não seria a areia.

RESPOSTA: O licitante deverá atender as condições locais para que será utilizado. A CONTRATADA no seu projeto executivo poderá propor a utilização de outro material (areia ou saibro) desde que aprovado pela fiscalização da Telebras.

Gostaria de saber se esta obra já tem projeto de Corpo de Bombeiros aprovado no RJ?? Caso sim, gostaria das informações do Laudo de exigências para verificar as demandas na futura obra.

RESPOSTA: Sim o projeto do corpo de bombeiros do Rio de Janeiro está aprovado. O projeto será entregue para a CONTRATADA após a assinatura do contrato. Não existem exigências pendentes no projeto.

Existe o Licenciamento no Corpo do Bombeiro?

RESPOSTA: Sim. O projeto está totalmente aprovado pelo corpo de bombeiros do Rio de Janeiro.

O Licenciamento ambiental dos itens abaixo já foram aprovados nos órgãos necessários?? Existe alguma medida compensatória devido a supressão vegetal ou para o desmatamento das árvores?? Caso não exista este Licenciamento Ambiental qual o prazo está aprovação antes do início das obras?? E qual o nível de exigência do Licenciamento, será nível estadual ou federal?? E quais serão?

RESPOSTA: 1. Sim. O projeto está aprovado pelo IBAMA Federal e IBAMA Regional.

2. Não existem medidas compensatórias de supressão vegetal.

Existe a LI aprovada para movimentação de terra, uma vez que será preciso importar terra fora do terreno da Marinha?? Caso negativo, deveremos computar este custo??

RESPOSTA: O que é uma LI aprovada? A CONTRATADA deverá aprovar o alvará de construção junto a prefeitura e após a aprovação a movimentação de terra está autorizada.

A obra sendo num terreno da Marinha, deveremos considerar alvará de construção emitido pela Prefeitura local?

RESPOSTA: Sim.

Vocês poderiam listar quais as aprovações, licenças Estaduais e Federais que deveremos considerar, uma vez que a obra está num terreno da Marinha??

RESPOSTA: Todas as aprovações para início de obra junto a prefeitura do Rio de Janeiro.

Em relação ao item 12.5.4:

	12.5.4	SISTEMA DE RAIOS X		UN	1,00
--	--------	--------------------	--	----	------

Procuramos especificações nos memoriais e não encontramos nada com relação a este item, gostaríamos de receber as especificações relacionadas a ele.

RESPOSTA:: O licitante deverá atender as características e requisitos do MES e deverá buscar no mercado equipamento que atenda a integralidade das especificações.